



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 822/2019 - Crédito 2019

Autor:	Rafael Prudente	Nº Emenda:	22
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	25
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	09127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER		
Ação:	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES		
Subtítulo:	21294 - REFORMA DE PARQUE INFANTIL NO SCIA		
Localização:	25 - REGIÃO XXV - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO		
Produto:	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO	Meta Física: 500	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 300.000,00		

CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL		
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
Subtítulo:	9995 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	ÁREA URBANIZADA	Meta Física: 0	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 300.000,00		

JUSTIFICATIVA

PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE USO DOS PARQUES INFANTIS NA REGIÃO.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor